



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 008, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data.

Corumbá de Goiás-GO 18/10/2017

Secretaria de Administração

“Dispõe sobre alteração do Anexo A, da Lei Complementar nº 07, de 18 de agosto de 2014 e alteração do Anexo B, da Lei Complementar nº 06, de 11 de dezembro de 2012, fixando novos vencimentos e dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Corumbá de Goiás – Estado de Goiás, aprovou e eu, **Prefeito**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo A, da Lei Complementar nº 007, de 18 de agosto de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO A

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Quantidade de Cargos Efetivos	Vagas	Cargos	Classe	Vencimento
01	01	Auxiliar de Serviços Gerais	CE - 01	R\$ 982,98
02	01	Motorista	CE - 02	R\$ 982,98
03	01	Auxiliar Administrativo	CE - 03	R\$ 1.082,98
04	01	Assistente Administrativo	CE - 04	R\$ 1.243,72
05	01	Auxiliar Legislativo	CE - 05	R\$ 1.243,72

Art. 2º O Anexo B, da Lei Complementar nº 006, de 11 de dezembro de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO B

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Quantidade de Cargos em Comissão	Vagas	Cargos	Classe	Vencimento
01	01	Chefe dos Serviços Gerais	CC - 01	R\$ 1.042,98
02	01	Assessor Legislativo	CC - 02	R\$ 1.303,72
03	01	Assessor Parlamentar	CC - 03	R\$ 1.564,46
04	01	Diretor de Controle Interno	CC - 04	R\$ 2.607,44
05	01	Diretor Geral	CC - 05	R\$ 3.259,29



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS –
ESTADO DE GOIÁS, aos dezoito dias do mês de outubro de 2017.



Célio Fleury
Prefeito